



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 33/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 726.395,60 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2131 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1188 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES		
44905100 - 2.700 Obras e Instalações		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
1847 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
33903500 - 2.700 Serviços de Consultoria		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
1100 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
1855 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
44905100 - 2.700 Obras e Instalações		21.373,59
44909200 - 2.700 Despesas de Exercícios Anteriores		1.848,29
	Soma da Ação:	23.221,88
	Soma da Unidade:	23.221,88
1101 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2087 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA		
33903100 - 2.719 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		403.173,72
	Soma da Ação:	403.173,72
	Soma da Unidade:	403.173,72
	Total Geral:	726.395,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		323.221,88
2.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		403.173,72
	Total Geral:	726.395,60

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 14 de fevereiro de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 34/2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 486.600,00
(QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E
SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2131 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições		11.600,00
Soma da Ação:		11.600,00
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		261.600,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		125.000,00
Soma da Ação:		125.000,00
Soma da Unidade:		125.000,00
Total Geral:		486.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		88.560,78
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.439,22
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.753 Material de Consumo		200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		125.000,00
Soma da Ação:		125.000,00
Soma da Unidade:		125.000,00
1900 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		11.600,00
Soma da Ação:		11.600,00
Soma da Unidade:		11.600,00
2200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, POLITICAS AFIRMATIVAS, DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		50.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 34/2025

Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	486.600,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 14 de fevereiro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL